

LEI Nº. 755/2020

De 11 de fevereiro de 2020.

*Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua João Manoel Alves (Dão Lino)**, a rua no sentido Norte/Sul, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, tendo início na Av. Maria Merevania Ferreira Sampaio, em frente ao Clube MVA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 11 de fevereiro de 2020.



**FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM**  
Prefeito Municipal